Despacho n.º 4728/2010

Subdelegação de competências no comandante do Centro de Tropas Comandos

Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 24794/2009, de 24 de Abril de 2009, do tenente-general comandante operacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219 de 11 de Novembro de 2009, subdelego no Comandante de Tropas Comandos, COR INF "CMD" NIM 00806482, Jorge Manuel Soeiro Graça competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro ate ao limite de € 24.939,89.

O despacho produz efeitos a partir de 16 de Marco de 2009, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Centra de Tropas Comandos que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

Tancos, 04 de Janeiro de 2010. — O CMDT da Brigada de Reacção Rápida, *Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha,* MGEN.

203013372

Despacho n.º 4729/2010

Subdelegação de competências no comandante da Escola de Tropas Pára-Quedistas

Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 24794/2009, de 24 de Abril de 2009, do tenente-general comandante operacional, publicado no *Diário da República,* ll Série. n.º 219 de 11 de Novembro de 2009, subdelego no Comandante da Escola de Tropas Pára-quedistas, COR INF NIM 00140284, Frederico Manuel Assoreira Almendra, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras publicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro até ao limite de € 24.939,89.

o despacho produz efeitos a partir de 16 de Marco de 2009, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Escola de Tropas Pára-quedistas que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

Tancos. 04 de Janeiro de 2010. — O CMDT da Brigada de Reacção Rápida, *Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha,* MGEN.

203013015

Comando da Logística

Despacho n.º 4730/2010

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2, as alíneas *e*), *f*) e g) do n.º 1, o n.º 5 e n.º 6 do Despacho n.º 2768/2010, de 25 de Janeiro de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exercito, publicado no *Diário da República,* 2ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2010, subdelego no Director da Direcção de Saúde, MGEN Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, a competência para:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 24.939,90 euros.

b) Autorizar a apresentação a junta hospitalar de inspecção (JHI) de pessoal militar, militarizado e civil, bem como de deficientes, para a atribuição ou modificação da percentagem de incapacidade, e homologar os respectivos pareceres.

c) Aprovar as medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exercito.

d) Proferir decisão nos processos do âmbito do Exercito relativos a Prevenção e Combate a Droga e ao Alcoolismo nas Forças Armadas.

2 — Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 alínea *a*) nos Directores dos Hospitais e Centros de Saúde na sua directa dependência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2010, ficando ratificados, por este meio, todos os actos entretanto praticados.

Comando da Logística, em Lisboa, 05 de Marco de 2010. — O Quartel-Mestre General, *Joaquim Formeiro Monteiro,* Tenente-General.

203018127

Despacho n.º 4731/2010

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 alínea *a*) e n.º 5 do Despacho n.º 2768/2010, de 25 de Janeiro de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República,* 2ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2010, subdelego no Chefe do Centro de Áudio -Visuais do Exército, TCOR Rodrigo Leite Ribeiro Moura, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 12,469,95 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2010, ficando ratificados, por este meio, todos os actos entretanto praticados.

Comando da Logística, em Lisboa, 05 de Marco de 2010. — O Quartel-Mestre General, *Joaquim Formeiro Monteiro,* tenente-general.

203018476

Despacho n.º 4732/2010

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 alínea *a*) do Despacho n.º 2768/2010, de 25 de Janeiro de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República,* 2ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2010, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio Amadora/Sintra, COR Luís Correia Afonso, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços ate ao limite de 12.469,95 euros,

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2010, ficando ratificados, por este meio, todos os actos entretanto praticados.

Comando da Logística, em Lisboa, 05 de Marco de 2010. — O Quartel-Mestre General, *Joaquim Formairo Monteiro,* tenente-general.

203018435

Despacho n.º 4733/2010

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 alínea *a*), n.º 5 e n.º 6 do Despacho n.º 2768/2010, de 25 de Janeiro de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exercito, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2010, subdelego no Director da Direcção de Infra-Estruturas, MGEN José António Carneiro Rodrigues da Costa, a competência para:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 24.939,90 euros.

b) Emitir pareceres que a lei comete ao Exercito sobre pianos directores municipais, pianos gerais de urbanização, loteamentos, estabelecimentos hoteleiros e similares, construções escolares e hospitalares, vias de comunicação, gasodutos e oleodutos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2010, ficando ratificados, por este meio, todos os actos entretanto praticados.

Comando da Logística, em Lisboa, 05 de Marco de 2010. — O Quartel-Mestre General, *Joaquim Formeiro Monteiro,* Tenente-General.

203018273

Despacho n.º 4734/2010

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 alínea *a*) e n.º 5 do Despacho n.º 2768/2010, de 25 de Janeiro de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República,* 2ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2010, subdelego no Director da Direcção de Material e Transportes, MGEN Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 24.939,90 euros.

2 — Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 nos Comandantes, Directores ou Chefes das Unidades, Estabelecimentos ou órgãos que se encontrem na sua directa dependência,